



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 20.754/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

R E S O L V E:

PROMOVER, para a classe “C” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Ensino Médio. A partir de 01 de Fevereiro de 2021 a servidora LUANA DAIANY FAVETTI SILVA ocupante do cargo efetivo Agente de Zeladora, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e esporte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publique-se

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
DE 1 / 20